

Entrada
Mensagens [19860]
Relatórios
Utilizadores
Processos
Licenciamento Único ▾
Recursos hídricos ▾
Emissões Atmosféricas ▾
Administração ▾

## Mensagens

**Âmbito:** Recursos Hídricos **Tipo:** Mensagem **Data:** 21-05-2020 11:48 **E-mail:** Enviado [21-05-2020 11:49]  
**Remetente:** Henrique Bello [henrique.bello] **Destinatário:** SEBOL - Comércio e Indústria de Sebo, S.A. (500243522) [paulo.cruz@etsa.pt]  
**No âmbito do formulário submetido:** Requerimento - Captação de água  
**Dirigida ao administrador:** Henrique Bello [Distribuir]

URH para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea, em Sapal, Olivais do Machio e Farinheiras à M626, Santo Antão do Tojal, Loures - AC2

Exmos. Srs.

Requerente: SEBOL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SEBO, SA  
 Requerimento/Processo(Proc.): REQ\_CPT\_442336/450.10.02.02.003717.2020.RH5A  
 Proc.Lic.Único: PL20200212000236

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos (URH), referente à pesquisa e captação de água subterrânea, submetido à apreciação da APA/ARH Tejo e Oeste e na sequência da n/mensagem de 2020/03/04, reforçamos o pedido de informações referindo ainda o seguinte:

1 - Existe para muito perto do local da pretensão, a cerca de 16 m, do local da pretensão, um processo de captação - 450.10.02.02.013223.2019.RH5A / REQ\_CPT\_408715 de 2019/07/01, que tem autorização de pesquisa - A011748.2019.RH5A, em vigor, em nome do mesmo requerente. Esta tem o mesmo regime de exploração, as mesmas características dimensionais e tem as finalidades de Rega e Atividade Industrial e Atividades de outro tipo - Sistema contra incêndio a edifícios. Esta captação era prevista ser executada pela mesma empresa de Sondagens - SONDALIS- CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA.

E ainda em complemento da infoação anterior:

2 - Do atual pedido apenas consta a finalidade de Rega com os mesmos valores máximos previstos de consumo o que poderá indiciar o que aparenta o pedido se encontrar incorreto.

3 - Existe um Processo de Licenciamento Único (Proc.Lic.Único) para as instalações desta empresa no local em epígrafe - PL20200212000236, a decorrer e que está dependente do seguimento deste processo de URH.

Deste modo, volta-se a solicitar informação sobre:

1 - Se a captação com o título A011748.2019.RH5A, chegou a ser executada ou se a pesquisa se revelou negativa

2 - O motivo de efetuar novo pedido existindo já outro com título emitido ou se trata de algum equívoco.pedido de elemento

E ainda em complemento das questões 1 e 2:

3 - Confirmação da finalidade de rega para o tipo de cultura - Prado ou pastagem permanente em instalações industriais com existencia de outras captações para estas últimas finalidades.

Mais se informa que o processo de licenciamento encontra-se suspenso até o envio dos elemento/s e esclarecimento/s solicitados e que nos termos do nº 7 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, continua a decorrer o prazo máximo de 60 dias, para a apresentação dos elementos em falta, sob pena do seu indeferimento liminar.

Notas:

1 - A informação solicitada, deverá ser enviada através do sistema de mensagens da plataforma de licenciamento on-line no âmbito deste requerimento (do tipo envio de documentos ou outro em Recursos Hídricos), no SILiAmb.  
 2 - Tratando-se de novo pedido e de novo processo, será solicitado após os esclarecimentos prestados e no âmbito deste processo ou de outro que venha a ser submetido por este se poder encontrar incorreto, que nos termos do Despacho n.º 12008/2013, de 18 de setembro, V.ª Ex.ª. se proceda ao pagamento da quantia de EUR 131.02 (cento e trinta e um euro e dois cêntimo) correspondente à respetiva apreciação técnica do pedido de utilização de recursos hídricos pelos Serviços.

Os nossos melhores cumprimentos,